

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 2ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO, COMARCA DE MACAÉ.

AUTOS: 0010297-16.2019.8.19.0028 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: ALPHATEC INOVAÇÃO EM INFRAESTRUTURA

OBJETO: Apresentar o Relatório Mensal de Atividades do Devedor, e ao final fazer outras considerações.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA., empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório de Fiscalização das Atividades Mensais da Devedora.**

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Cordialmente,

Rio de Janeiro (RJ), 9 de dezembro de 2023.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0028.5557.060819-JERJ

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DO DEVEDOR



RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC.: 0010297-16.2019.8.19.0028 – TJRJ





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Macaé
2ª Vara Cível de Macaé

9 de dezembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Doutor *Josué de Matos Ferreira*,



Avenida Rio Branco, 26 -Sl. Centro
CEP: 20090-001 – RIO DE JANEIRO (RJ)
Tel.: +55(21) 3090-2024
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

ALPHATEC S.A.
Avenida Araxá, nº
161, CEP.: 27966-530
Bairro: Lagomar, Macaé/RJ

Link para Documentos do Processo

<http://realbrasil.com.br/rj/alphatec/>

Visando o cumprimento do Art. 22 da LREF, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fábio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas ALPHATEC S.A sob n. 0010297-16.2019.8.19.0028, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui apresentadas baseiam-se sobretudo em documentos Contábeis, Gerenciais e Financeiros fornecidos pelas Recuperandas, dados colhidos do processo de Recuperação e demais incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

A Recuperanda apresentou dados contábeis referentes aos anos de 2016 a 2018, os quais serão apresentados ao longo do presente relatório. Além disso serão calculados índices de endividamento e liquidez, os quais serão devidamente analisados. Entretanto, faz-se necessário esclarecer que os documentos não foram submetidos à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por esta Administradora Judicial.

Sumário

1. Considerações Iniciais.....	7
2. Do Andamento do Processo.....	7
3. Da Análise Financeira das Devedoras	7
4. Da Transparência aos Credores do Processo de Recuperação.....	10
5. Encerramento.....	11



Avenida Rio Branco, 26 -Sl. Centro
CEP: 20090-001 – RIO DE JANEIRO (RJ)
Tel.: +55(21) 3090-2024
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

ALPHATEC S.A.
Avenida Araxá, n°
161, CEP.: 27966-530
Bairro: Lagomar, Macaé/RJ

Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/alphatec/>

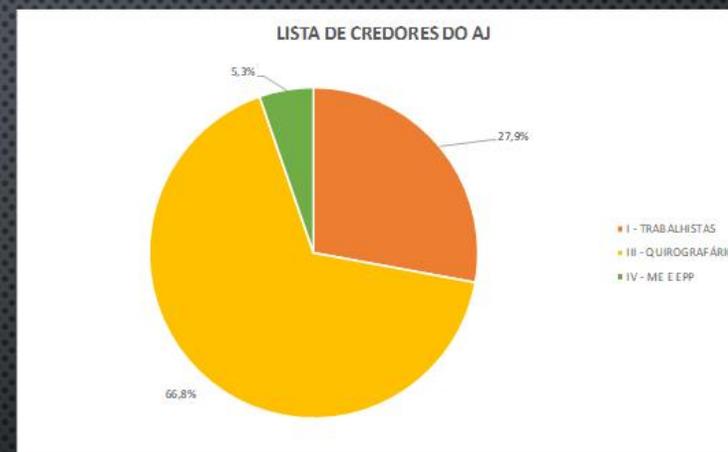
CRONOGRAMA PROCESSUAL

- 30/07/2019** ➤ Data do Pedido de RJ.
- 27/08/2019** ➤ Decisão de Deferimento da RJ (art.52)
- 21/10/2020** ➤ Assinatura do Termo de Compromisso (art.33)
- 04/02/2020** ➤ Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7º,§1º).
- 13/11/2019** ➤ Apresentação do PRJ nos autos da RJ (art.53).
- 05/07/2021** ➤ Publicação do Edital contendo a lista de credores e o PRJ (art.7º,§2º).
- 04/08/2021** ➤ Prazo final para Objeções ao PRJ (art.53,§ único c/c art.55,§ único) – 30 dias
- 19/07/2021** ➤ Prazo final para apresentação de Impugnações (art.8º) – 10 dias úteis

RELAÇÃO DE CREDORES

QUADRO GERAL DE CREDORES (R\$000)

Classe	QGC AJ
I - TRABALHISTAS	R\$ 12.678.642,46
III - QUIROGRAFÁRIO	R\$ 30.388.049,44
IV - ME E EPP	R\$ 2.421.615,48
Totais	R\$ 45.488.307,38



RESUMO DAS FORMAS DE PAGAMENTO

CLASSE	DESÁGIO	Amortização de Principal		CARÊNCIA	CORREÇÃO MONETÁRIA	JUROS
		Valor	Nº de Parcelas			
Trabalhista	50%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	9 parcelas mensais	3 MESES	TR	0,5% a.m
Garantia Real	70%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	144 parcelas mensais	36 MESES	TR	0,5% a.m
ME e EPP	70%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	144 parcelas mensais	36 MESES	TR	0,5% a.m

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas as questões contábeis e financeiras das Recuperandas, bem como expor as diversas manifestações dos credores e das Recuperandas, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades destas.

Infere-se que até o momento da confecção do relatório predecessor às fls.7.810/7.822 e demais manifestações, conforme segue:

3. MANIFESTAÇÃO ADMINISTRADORA JUDICIAL – FL.7.865/7.872

Manifestação da administradora judicial acerca do pedido da recuperanda quanto a prorrogação do prazo para início do pagamento dos credores de fls.7.656/7.657.

Aduziu a recuperanda que apesar de todos os esforços e recursos retidos neste Juízo Universal ainda não foram disponibilizados os valores retidos pelo juízo universal, solicitando dilação de prazo para dar início ao cumprimento do plano e pedido de prorrogação do ‘stay period’.

No que concerne ao “*Stay period*” solicitado pela recuperanda está AJ informou ser inviável o parecer deste AJ, pois há necessidade de consultar os credores por meio de assembleia geral de credores para deliberação nos termos da Lei n.11.101/2005.

Quanto ao atraso da recuperanda no cumprimento do plano, tendo em vista a não ocorrência da transferência dos valores depositados em juízo, embora já deferidos nesses autos pelo juízo quanto a sua liberação e transferência para a conta da recuperanda, esta administradora judicial entende que em atenção a coletividade de credores que aguarda pelo recebimento de seus

créditos, principalmente os da classe I – Trabalhista, constantes no quadro de credores, não fez objeção ao pedido da recuperanda por aguardar a transferência dos valores depositados, mesmo porque no plano de recuperação judicial consta que o cumprimento deste, dependente primeiramente da disponibilização dos valores retidos em conta judicial.

4. MANIFESTAÇÃO MICROCITY COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA – FLS.7.896/7.900

Manifestação da requerente informando que até o momento não constatou a expedição da certidão de objeto e pé perseguida, de modo que reitera o requerimento para a regular expedição.

5. MANIFESTAÇÃO RECUPERANDA – FLS.7.905/7.906

A recuperanda manifestou nos autos da recuperação judicial, comunicando que no último dia 14/11/2023 foram expedidos os mandados de pagamento dos valores retidos neste MM. Juízo Universal em favor da recuperanda para pagamento dos credores.

Sendo estes:

- N° 2824285 – R\$554.394,60;

- N° 2824282 – R\$2.321,87
- N° 2824279 – R\$1.520.966,39
- N° 2824249 – R\$34.081,25 (Valor parametrizado. Sem mandado textual no portal para conferência do valor original);
- N° 2824245 – R\$1.458,44 (Valor parametrizado. Sem mandado textual no portal para conferência do valor original);
- N° 2824254 – R\$690.703,31.

Conforme explanado pela recuperanda os mandados, com final 85, 82 e 79, foram cancelados, conforme *print* das informações do processo no portal:

Nº Mandado	Situação Mandado
2824285	Cancelado
2824282	Cancelado
2824279	Cancelado
2824254	Pago
2824249	Assinado
2824245	Assinado

Deste modo, requer a recuperanda que sejam expedidos os mandados de pagamento faltantes, já deferidos pelo magistrado do feito.

6. DA ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Uma vez conclusas as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, ora vimos informar que a apresentação e análise financeira das empresas em Recuperação Judicial, dentro do Relatório elaborado pelo AJ, pressupõe objetivamente a necessidade de disponibilização da documentação contábil hábil ao procedimento de verificações.

Neste sentido, esta Administradora Judicial envia termos de diligência regularmente solicitando documentação, apontando sua necessidade e enfatizando o prazo para o cumprimento dos pedidos, cuja foi devidamente atendida em 21 de novembro do corrente ano, onde a Recuperanda enviou por e-mail a documentação exigida, dando a possibilidade de confeccionar o relatório com as demonstrações respectivas do período solicitado.

6.1. DA SITUAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

Em prosseguimento aos métodos de análises aos documentos expostos pela recuperanda, passou-se a verificação do

ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis enviadas para a Administradora Judicial.

O Ativo Circulante da empresa entre os setembro e outubro de 2023 apresentou uma redução de R\$ 38.979,01 (trinta e oito mil novecentos e setenta e nove reais e um centavo).

Quadro 1 - Variação do Ativo Circulante

ALPHATEC S/A				
BALANCETES EM R\$	ago/23	set/23	out/23	
ATIVO CIRCULANTE				
DISPONÍVEL	R\$ 3.415,22	R\$ 3.739,75	R\$ 4.700,35	
CONTAS A RECEBER	R\$ 12.417.066,54	R\$ 13.465.991,54	R\$ 12.404.273,87	
ESTOQUE	R\$ 1.250.875,86	R\$ 1.250.875,86	R\$ 1.250.875,86	
IMPOSTOS A RECUPERAR	-	-	-	
OUTROS	R\$ 30.330.913,97	R\$ 29.354.240,07	R\$ 30.376.018,13	
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	R\$ 44.002.271,59	R\$ 44.074.847,22	R\$ 44.035.868,21	

O Ativo Não Circulante, entre os meses de setembro e outubro de 2023 também houve uma redução perfazendo um montante de R\$ 26.749.224,18 (vinte seis milhões setecentos e quarenta e nove mil duzentos e vinte quatro reais e dezoito centavos) em outubro de 2023.

Figura 2 – Variação do Ativo Não Circulante.

BALANCETES EM R\$	ago/23	set/23	out/23
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
CONTAS A RECEBER	R\$ 8.483.002,08	R\$ 8.483.002,08	R\$ 8.483.002,08
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 6.263.898,32	R\$ 6.265.498,48	R\$ 6.270.661,32
IMOBILIZADO	R\$ 2.787.654,83	R\$ 2.787.654,83	R\$ 2.787.654,83
OUTROS ATIVOS	R\$ 9.207.905,95	R\$ 9.207.905,95	R\$ 9.207.905,95
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 26.742.461,18	R\$ 26.744.061,34	R\$ 26.749.224,18
TOTAL ATIVO	R\$ 70.744.732,77	R\$ 70.818.908,56	R\$ 70.785.092,39

Quanto ao Ativo Total da empresa, este apresentou uma redução de R\$ 33.816,17 (trinta e três mil oitocentos e dezesseis reais e dezessete centavos), em outubro de 2023.

No que concerne aos Passivo Circulante é possível verificar que nos meses de setembro e outubro de 2023 houve uma redução de R\$ 4.341,24 (quatro mil trezentos e quarenta e um reais e vinte quatro centavos) no mês de outubro de 2023.

Quadro 3 - Variação do Passivo Circulante

BALANCETES EM R\$	ago/23	set/23	out/23
PASSIVO CIRCULANTE			
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 2.974.910,42	R\$ 2.937.490,72	R\$ 2.941.401,81
FORNECEDORES	R\$ 16.608.655,75	R\$ 16.618.663,76	R\$ 16.628.671,77
OBRIGAÇÕES FISCAIS	R\$ 32.631.657,93	R\$ 32.632.313,75	R\$ 32.632.969,57
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 25.052.918,90	R\$ 25.052.918,90	R\$ 25.034.002,74
PASSIVO EXIGÍVEL	R\$ 16.687.802,31	R\$ 16.687.802,31	R\$ 16.687.802,31
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 93.955.945,31	R\$ 93.929.189,44	R\$ 93.924.848,20

Quanto ao Passivo Não Circulante, não houve alteração nos períodos analisados.

Quadro 4 - Variação do Passivo Não Circulante

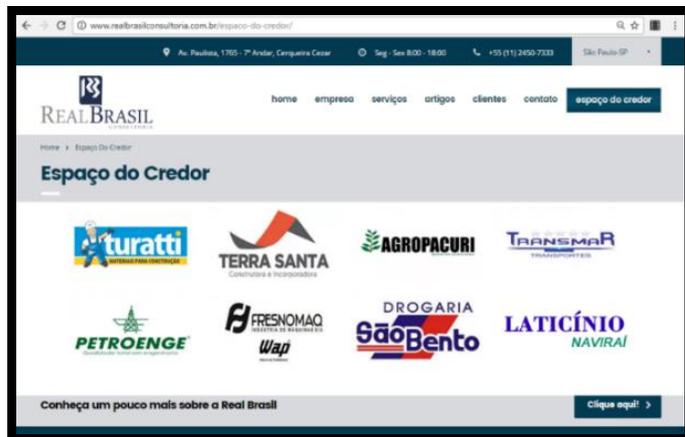
BALANCETES EM R\$	ago/23	set/23	out/23
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 9.909.354,92	R\$ 9.909.354,92	R\$ 9.909.354,92
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	-	-
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 9.909.354,92	R\$ 9.909.354,92	R\$ 9.909.354,92
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-R\$ 33.130.710,63	-R\$ 33.120.567,46	-R\$ 32.836.224,39
TOTAL PASSIVO	R\$ 70.734.589,60	R\$ 70.717.976,90	R\$ 70.997.978,73

No que diz respeito ao Passivo Total da empresa entre o período de setembro a outubro de 2023 houve uma majoração perfazendo um montante de R\$ 70.977.978,73 (setenta milhões novecentos e setenta e sete mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos).

7. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO

Focados nas boas práticas em ambiente de recuperação judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de recuperação judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o “*Espaço do Credor*”.

Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.



Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

8. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos prestado pronto atendimento às Recuperandas e a todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial, sendo adotadas todas as providências pelo AJ.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente Relatório.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro/RJ, 9 de dezembro de 2023.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE/FAX +55 (11) 2450-7333

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE/FAX +55 (67) 3026-6567

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE/FAX +55 (65) 3052-7636

UBERLÂNDIA - MG

RUA CIPRIANO DEL FÁVERO, 617
CENTRO • CEP. 38400-106
FONE/FAX +55 (34) 4102-0200